INDICAÇÃO Nº 65/2013.

Aprovado por
Em 01/10/2013.
- Presidente -

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado um APELO à Exma. **Prefeita, Sra. Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz,** no sentido de enviar a esta Casa Projeto de Lei que disponha sobre a concessão de Bolsas de Estudos pelo Município de Floresta.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Ex-prefeitos Sérgio Regis Leal Jardim, Ricardo Ferraz, aos Ex-vereadores Oscar Ferraz Neto, Pedro Gomes Vilarim, David Tôrres de Sá, Geraldo Cornélio da Silva, Maria Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio, Maria Izabel Ferraz, Maria das Graças Ferraz e Airton Giordano Ferraz, Neide Maria da Rosa Ferraz, Erotides Ferraz, Rosineuman de Souza Soares Leal, Kelly Roberta de Souza Soares, Ester Gomes Marques de Sá, João Luiz da Silva, Adriano Sobral da Silva, Giselda de Souza Moraes, Elaine de Sá Nogueira Souza, Geraldo de Sá Feitosa Júnior, Alexandra Menezes Diniz Ferraz, Eliádja de Sá Nogueira Ferraz, Luzinalva Leite de Souza Bezerra Nunes, Maria de Lourdes Pereira, Ana Maria Ferraz da Silva, Maria Margarida de Menezes, Maria do Rosário de Souza, Daurílio de Souza Leal, Cláudio Gomes Correia Filho, Edna Araújo, Evangelina Almeida, Instituto Superior de Ensino de Floresta-ISEF, ETPAAF, a GRE do Sertão do Submédio São Francisco, Escola Deputado Afonso Ferraz, EREM Cap. Nestor Valgueiro de Carvalho, Escola Júlio de Mello, Escola Três Marias, Secretária Municipal de Educação, Escola Mul. Prefeito Francisco Ferraz Novaes, Escola Mul. Dep. Audomar Ferraz, Escola Mul. Prefeito Afonso Augusto Ferraz (Cacimba Nova), Escola Mul. Joaquim Salvador de Souza Ferraz (Serra Negra), Escola Mul. Domingos Soriano de Souza (Nazaré do Pico), Centro de Educação

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa, Escola Mul. Major João Novaes, IF Sertão de Pernambuco, Colégio Diocesano de Floresta, Escola Pequeno Aprendiz, Educandário Universo Infantil, Sindicato dos Professores do Município, Sindicato dos Servidores do Município e Antônio da Rádio Rede Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei proposto tem como objetivo elevar o patamar da educação no Município de Floresta - PE, através da concessão de bolsas parciais a alunos de graduação nas Instituições Privadas de Ensino Superior de Floresta, de maneira a incentivá-los a concluir o curso superior com qualidade para fortalecer a Educação e a economia do nosso município.

Trata-se de benefício para os estudantes matriculados em Instituições Privadas de Ensino Superior de Floresta, que tenham cursado o ensino médio completo na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral e que comprovem renda bruta familiar de até (1,5) um salário mínimo e meio por pessoa.

É do conhecimento dos membros deste Poder, que a parcela mais carente da nossa população não tem acesso ao ensino superior na rede pública devido a um número reduzido de IES públicas para atender a grande demanda de aluno que conclui o ensino médio.

Por outro lado, sabe-se que a educação superior no Brasil, como apontam os dados do senso do Ministério da Educação (MEC), através do INEP e da PNAD, tornou-se tarefa, na sua maior, da iniciativa privada.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 86,9% (ou quase 31 milhões de pessoas) dos estudantes com quatro anos de idade ou mais estavam matriculados em um estabelecimento da rede pública de educação básica. Outros 13,1% (4,5 milhões) estavam na rede particular. Já no ensino superior a proporção se inverte, uma vez que 23,4% dos estudantes frequentam uma instituição pública de ensino

Essa expansão da demanda de ensino superior pela população se deu, entre outros fatores, devido ao aumento do número de concluintes do ensino médio e à necessidade de aquisição de competências para enfrentar um mercado de trabalho instável, que é cada vez mais seletivo e excludente, bem como às transformações das ocupações e profissões, trazendo de volta para os bancos escolares uma população adulta.

Destacamos também que o interesse pelo ingresso no ensino superior se relaciona às expectativas de melhoria de vida, crescimento da renda e ascensão social atribuídas a uma escolarização de nível superior.

Uma política pública sugere a intervenção do Poder Público que busca concretizar direitos sociais conquistados pela sociedade. As políticas públicas são acordos firmados no tempo e estão sujeitas às correlações de força que são construídas, negociadas e legitimadas em diferentes contextos.

A exemplo da Lei Canabrava de Concessão de Bolsas de Estudo para alunos do Ensino Superior em Instituições Privadas de Ensino Superior, da cidade vizinha de Belém do São Francisco, esta proposição se justifica, sobretudo, do ponto de vista da política de inclusão social do aluno carente no ensino superior, egresso do ensino médio da escola pública, na própria cidade onde reside.

Sala das Reuniões, em 01 de outubro de 2013.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (BIA NUMERIANO)

Vereadora

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO